**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com profundo sentimento que apresentamos a esta Colenda Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **IRMÃO PAULINO CARPANI**. No dia 24 de março do corrente ano, tivemos a triste notícia do seu falecimento, sempre foi um homem de imenso coração, de muitas virtudes e múltiplos valores, nos deixa um legado de fé, de uma vida dedicada a servir ao próximo.

Irmão Paulino nasceu no dia 15 de julho de 1942 na cidade de Vargem/SP, filho do Sr. João Carpani Filho e da Sra. Jorgina Gonçalves Carpani, chegou na cidade de Sumaré no ano de 1970, onde trabalhou por muitos anos como eletricista.

Casou-se com a Sra. Terezinha de Toledo Carpani, juntos tiveram 03 filhas (Márcia, Mariza e Marli), 07 netos e 02 bisnetos. Era membro da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Belém, onde ocupava o cargo eclesiástico de diácono e músico. Homem simples e dedicado em tudo que fez em sua vida, cuidando de forma exemplar de sua família.

Homem trabalhador, amável, extrovertido, humilde, amava louvar, honrou a Deus todos os dias de sua vida, tratava as pessoas com igualdade. Sempre convicto de sua fé, deixou um legado de amor e esperança, afirmando sempre que não importa a situação, o melhor dessa vida é a salvação.

Por fim, com fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares e amigos, com muita sensibilidade e carinho, venho compartilhar com a digníssima família para que a paz e o consolo reinem no meio de todos, dedicando o meu mais profundo pesar pelo falecimento do IRMÃO PAULINO CARPANI.

**Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos. Salmos 116.15**

**Em razão disso, senhor presidente, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, o encaminhamento da presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares** do **IRMÃO PAULINO CARPANI**, a quem externamos nossas mais sinceras condolências.

**Sala das Sessões, 28 de março de 2023.**

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**